

GREENPEACE

PAREM

AS MÁQUINAS!

Por uma Amazônia Livre de Garimpo





Resumo

- 1.** Monitoramento realizado pelo Greenpeace Brasil, de 2021 até agora, fez 176 registros de escavadeiras hidráulicas operando ilegalmente dentro de três Terras Indígenas: os territórios Yanomami, Munduruku e Kayapó. Desses registros, 75 eram de máquinas da empresa sul-coreana Hyundai HCE Brasil. Encontramos também escavadeiras das norte-americanas Caterpillar e Link-Belt e da chinesa Liu Gong.
- 2.** As escavadeiras têm cumprido um papel importante no atual ciclo de destruição da Amazônia - potencializando o desmatamento, o assoreamento e morte de rios e a desorganização social de diversos povos indígenas e comunidades tradicionais. Segundo especialistas, uma escavadeira realiza em 24 horas o mesmo trabalho que três homens levariam cerca de 40 dias para executar.
- 3.** As empresas fabricantes de escavadeiras precisam assumir a responsabilidade pelo uso criminoso que é feito de seus equipamentos no interior da Amazônia. Existem tecnologias de monitoramento e bloqueio remoto que poderiam evitar esses crimes, mas as multinacionais não tomam providências. Precisamos mudar esse cenário.
- 4.** Existe uma demanda clara direcionada para as multinacionais:
Parem As Máquinas!



Introdução

Em 24 de janeiro de 2023, o governo brasileiro declarou estado de emergência depois que descobriu-se que centenas de crianças do povo Yanomami morreram de desnutrição.¹ A crise humanitária na Terra Indígena Yanomami é consequência direta do garimpo ilegal de ouro, exercido por mais de 20 mil garimpeiros que invadiram aquele território sagrado.²

A mineração de ouro em pequena escala, que os brasileiros chamam de garimpo, é uma ameaça visível e crescente para os territórios e povos indígenas, tendo crescido quase 500% nas Terras Indígenas nos últimos 12 anos³. Para além de contribuir com a elevação da taxa de desmatamento da floresta amazônica, o garimpo ilegal de ouro contribui diretamente para a desorganização dos modos de vida das populações indígenas e produz efeitos devastadores sobre os ecossistemas aquáticos, uma vez que produz o assoreamento dos rios e a contaminação do estoque pesqueiro por mercúrio.⁴ Ele compromete também a saúde das populações indígenas e não indígenas da Amazônia; promovendo um estado de reiterada violação dos direitos humanos, em especial o direito à vida.⁵

A Amazônia está sendo envenenada! Na última década, a expansão da atividade garimpeira dentro das Terras Indígenas foi assustadora - e as escavadeiras hidráulicas tiveram um papel fundamental na escalada dessa destruição.⁶ Monitoramento realizado pelo Greenpeace Brasil, entre 2021 e 2023, fez 176 registros de escavadeiras em garimpos ilegais abertos nas Terras Indígenas Yanomami, Kayapó e Munduruku, confirmando o protagonismo desses equipamentos na expansão do garimpo nestes territórios.⁷ Esse mesmo monitoramento constatou que as máquinas da empresa sul-coreana HD Hyundai Construction Equipment Brasil (“Hyundai HCE Brasil”) estão entre as mais utilizadas pelo garimpo ilegal em Terras Indígenas.⁸ Nos três territórios monitorados pelo Greenpeace, de um total de 176 registros feitos, nada menos que 75 deles (ou seja, 42%) eram de produtos feitos pela empresa.

Os três territórios analisados respondem por mais de 95% da área garimpada em todas as Terras Indígenas da Amazônia⁹ - e é onde o garimpo ilegal tem causado os maiores estragos do ponto de vista socioambiental, desorganizando o modo de vida desses povos e violando assim o direito dessas populações viverem conforme seus costumes e tradições, previsto pelo Artigo 231 da Constituição brasileira de 1988. Por isso e por todos os demais impactos produzidos pela Economia da Destruição, é urgente que sejamos capazes não só de combater as atividades que predam o meio ambiente, ameaçam a saúde pública e violam os direitos humanos, mas também promover uma nova economia para a Amazônia, alinhada com os avanços tecnológicos do século XXI, capaz de conviver com a floresta, desconcentrar a renda e reconhecer os direitos socioterritoriais dos povos da floresta.

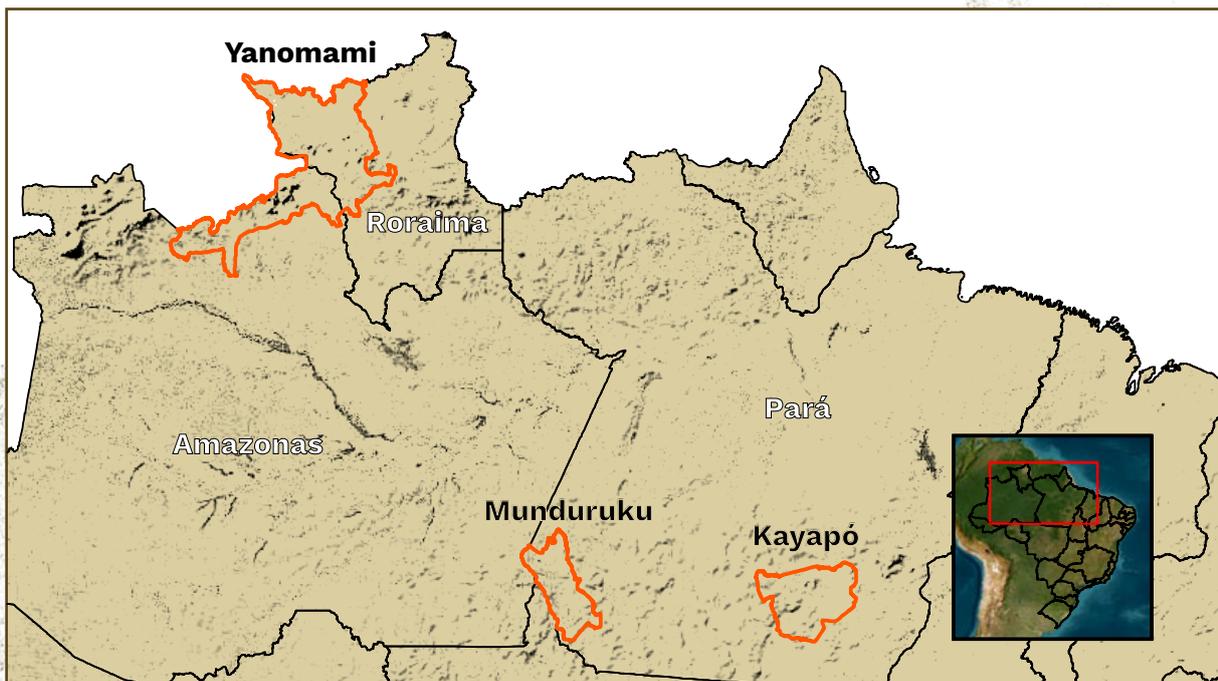
Mais que uma denúncia, este documento é um chamado às fabricantes de escavadeiras para que se tornem parte da solução e não do problema, e tomem medidas que impeçam ou minimizem os riscos de seus equipamentos serem utilizados em atividades ilegais que produzam reiteradas violações dos direitos humanos mundo afora, em especial na Amazônia brasileira.





Em sobrevoo realizado em outubro de 2021, encontramos diversos garimpos funcionando ilegalmente dentro da Terra Indígena Munduruku.

Mapa 1 - Terras Indígenas mapeadas neste estudo: Kayapó, Yanomami e Munduruku.



O avanço brutal do garimpo ilegal na Amazônia

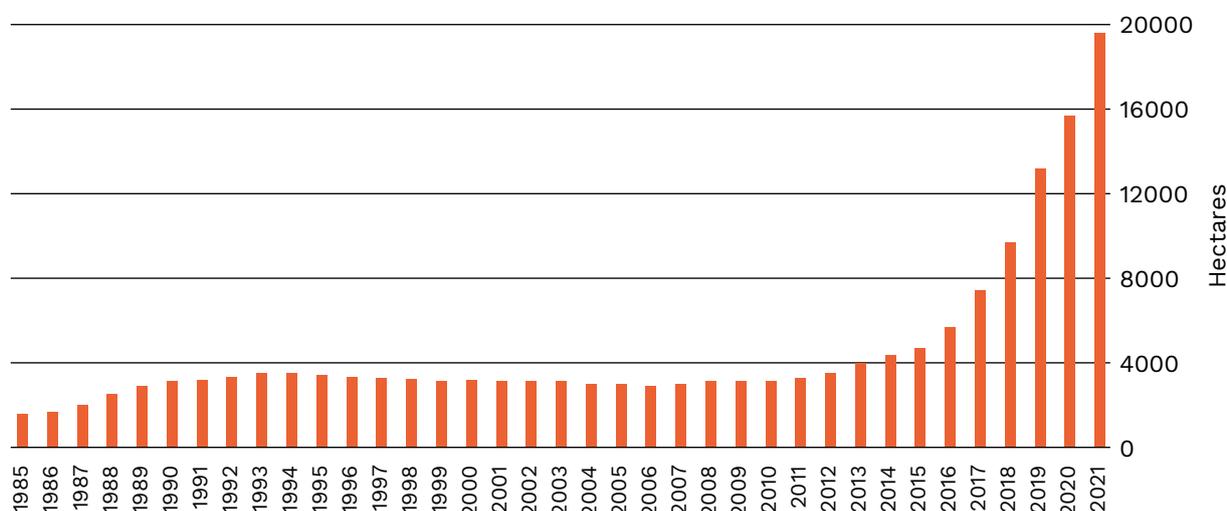
“ Os yanomamis nunca morreram de fome. Estou aqui, tenho 66 anos e quando era pequeno, ninguém morria de fome. Agora o garimpo está matando o meu povo e também os parentes Munduruku e Kayapó. Quando os indígenas ficam doentes, eles não conseguem trabalhar [na roça] ou caçar¹⁰ ”

Davi Kopenawa - Líder político, xamã e presidente da Hutukara Associação Yanomami

Nos últimos 36 anos, a área garimpada no Brasil aumentou 1.107%¹¹. Em 2021, os garimpos já haviam degradado 212.504 hectares - uma área equivalente a 14 vezes a área da cidade de Belém, capital do estado do Pará ou 3,5 vezes a área da cidade de Seul, capital da Coreia do Sul e sede da HD Hyundai Construction Equipment. Mais de 90% dessa destruição está localizada na Amazônia.

Em janeiro de 2023, diante das imagens aterradoras que expunham o grave quadro de desnutrição de centenas de Yanomami, o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado da ministra dos Povos Indígenas do Brasil, Sonia Guajajara, foi até a Terra Indígena Yanomami, entre os estados de Roraima e do Amazonas, testemunhar em primeira mão a desnutrição que afeta milhares de Yanomami. A visita confirmou os muitos alertas emitidos por organizações de representação do povo

Gráfico 1 - Evolução da área de garimpos em Terras Indígenas



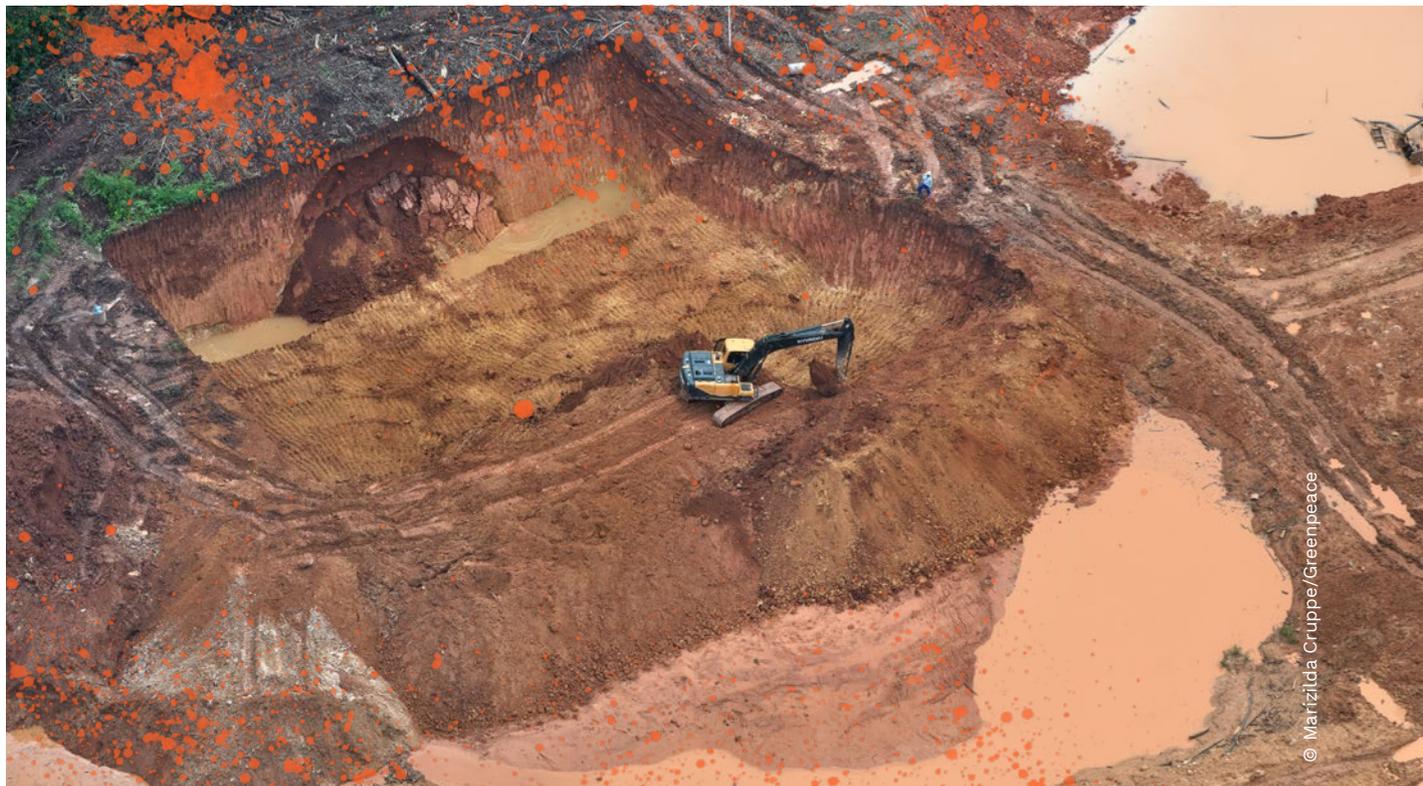
Fonte: Proieto Maabiomas

Yanomami e organizações não-governamentais que atuam na defesa e promoção dos direitos indígenas.¹² Na visita que fez ao território Yanomami, o presidente esteve acompanhado de sete ministros. Além de Sonia e da presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Joenia Wapichana, estavam presentes Silvio Almeida (Direitos Humanos), Flávio Dino (Justiça), Nísia Trindade (Saúde), Wellington Dias (Desenvolvimento Social), José Múcio (Defesa), Márcio Macêdo (Secretaria-Geral), General Gonçalves Dias (Gabinete de Segurança Institucional).

No Brasil, os últimos quatro anos foram marcados pela implementação de uma agenda política que defendia abertamente o garimpo. Mesmo diante das diversas denúncias feitas pelas organizações não-governamentais, cientistas e lideranças de movimentos sociais; sob o governo de Jair Bolsonaro, o Brasil foi vítima de uma equação perversa - que se produziu pela soma da cobiça desmedida pelos recursos naturais presentes nas Terras Indígenas com o desmonte da política ambiental brasileira, resultando num estado de permanente violação dos direitos dos povos originários.

Durante os anos de Bolsonaro no poder - 2019 a 2021 - a média de área degradada pelo garimpo dentro das Terras Indígenas foi 202% maior em comparação com a média dos dez anos anteriores¹³. Segundo dados de dezembro de 2022 do Instituto Escolhas, 98% do ouro comercializado a partir do entorno de Terras Indígenas tem graves indícios de ilegalidades¹⁴. Outra pesquisa, feita pelo mesmo instituto, concluiu que, em 2021, 52,8 toneladas de ouro, ou 54% da produção nacional, teve “graves indícios de ilegalidade”¹⁵.

Não bastasse a retórica pró-garimpo, o governo Bolsonaro foi mais longe - em fevereiro de 2020 apresentou o Projeto de Lei 191/2020, propondo legalizar o garimpo em Terras Indígenas, em flagrante desrespeito à Constituição brasileira.¹⁶ E foi assim que a atividade se tornou um problema de dimensões amazônicas e os povos indígenas foram jogados no olho do furacão.



Em março de 2023, sobrevoamos o território Kayapó, no Pará. Encontramos 88 escavadeiras trabalhando onde não deviam.

Povos indígenas no olho do furacão

Sob a lógica do garimpo, poucos ganham e muitos perdem. Entre os poucos que ganham com a destruição, estão os barões do garimpo, que nunca colocam os pés na lama contaminada por mercúrio. Entre 2016 e 2020, o garimpo no território Yanomami aumentou nada menos que 3.350%¹⁷. O resultado foi uma profunda desorganização do modo de vida desse povo, que produziu um rastro de fome e desnutrição em parte das mais de 28 mil pessoas que habitam as 350 aldeias que ocupam o território, entre elas algumas em isolamento voluntário.¹⁸

As Terras Indígenas Yanomami, Kayapó e Munduruku somam 25.135 hectares de área degradada pelo garimpo ilegal¹⁹. Esses povos estão sendo forçados a conviver com milhares de garimpeiros, que, em geral, produzem perturbações profundas em seu modo de vida e no meio ambiente onde se inserem. Em 2022, o relatório *Yanomami sob ataque* publicado pela Hutukara Associação Yanomami, detalhou a realidade brutal em que viviam as aldeias e comunidades deste povo.

Além das mudanças em seu modo de vida, o garimpo também funciona como um agente de transmissão de várias doenças – entre as quais a malária²⁰. A malária prospera em áreas de garimpo, pois ele produz poças de águas parada, a condição perfeita para o ciclo de desenvolvimento da doença. Os povos indígenas estão expostos também a altos níveis de mercúrio, pois o garimpo ilegal usa esse produto no processo de extração de ouro.

Terras indígenas com as maiores áreas de garimpo dentro de seus limites	Área garimpada registrada até 2021 (em hectares)
Kayapó (PA)	11.542
Munduruku (PA)	4.743
Yanomami (RR/AM)	1.156

Fonte: Projeto Mapbiomas

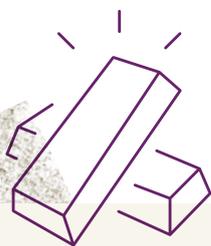
Levantamento feito pelo Greenpeace Brasil mostrou também que, até dezembro de 2022, o garimpo ilegal havia impactado milhares de quilômetros de rios dentro destes territórios indígenas: foram 768 quilômetros de rios impactados na Terra Indígena Kayapó, 725 quilômetros na Terra Indígena Munduruku, e 300 quilômetros na Terra Indígena Yanomami. Esses rios, além de sofrerem com o assoreamento, foram contaminados por mercúrio e acabaram por se constituir numa ameaça à sobrevivência física e cultural dos povos afetados e à saúde de grande parte das quase trinta milhões de pessoas que vivem na Amazônia.²¹



A morte dos rios é uma das consequências mais graves do garimpo ilegal. Aqui, registramos um rio destruído em território Munduruku.

Apesar dos riscos reconhecidos²², a Convenção de Minamata²³ – o tratado internacional sobre uso e comércio de mercúrio, assinado em 2013 – ainda permite o comércio de mercúrio para atividade garimpeira. Em setembro de 2022, o Relator Especial da ONU sobre Tóxicos e Direitos Humanos, Marcos Orellana, defendeu o banimento imediato do uso de mercúrio²⁴, pois, além de contaminar o meio ambiente, sua utilização em garimpos está intimamente ligada a múltiplas violações de direitos humanos²⁵. De acordo com o Programa Ambiental das Nações Unidas, o garimpo ilegal de ouro é de longe a maior fonte de emissões de mercúrio, respondendo por 28% de todas as emissões globais. Devido à expansão da atividade na América do Sul, essa região é a fonte de mais da metade de todas as emissões globais de mercúrio.²⁶

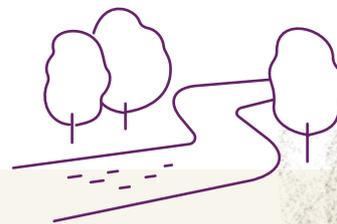
Cansadas de esperar por socorro, lideranças dos povos Munduruku e Yanomami buscaram apoio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e participaram de uma série de estudos sobre a contaminação por mercúrio em seus territórios para denunciar essa situação trágica.²⁷ Em 2016, 92% de 239 pessoas testadas nos arredores de locais com atividade garimpeira em território Yanomami apresentaram em seu organismo concentrações de mercúrio acima dos limites aceitáveis²⁸. Em 2020, um estudo entre os Munduruku mostrou que, de 200 pessoas avaliadas, quase 60% tinham mercúrio em seu organismo acima dos limites recomendáveis.²⁹ Na ocasião, constatou-se que quatro em cada dez crianças menores de 5 anos apresentaram altas concentrações do metal.³⁰



De acordo com as Nações Unidas, o **garimpo ilegal de ouro** responde por

28% das emissões totais de mercúrio

Em 2016, **92%** de uma população testada nos arredores de locais com atividade garimpeira em território Yanomami **apresentou concentrações de mercúrio acima dos limites aceitáveis em seu organismo**



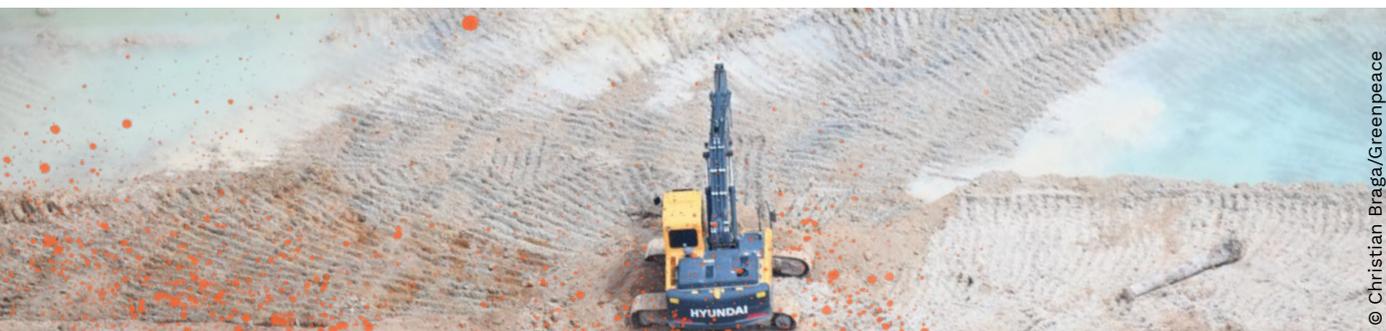
Até **dezembro de 2022**, o garimpo havia impactado

1.793 quilômetros de rios nos territórios Yanomami, Munduruku e Kayapó

A violência com que o garimpo ilegal avançou para dentro das Terras Indígenas, e a leniência com que o governo Bolsonaro tratou a questão, viola frontalmente diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como é o caso da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)³¹ e da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.³² Em 2018, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos havia solicitado ao Brasil que adotasse as medidas necessárias para proteger os direitos à saúde, à vida e à integridade dos povos indígenas Yanomami, Ye'kwana e Munduruku. Em 22 de maio de 2022, a questão foi mais longe: a Comissão levou a questão à Corte Interamericana de Direitos Humanos devido à extrema gravidade e urgência da situação³³.

Precisamos lembrar também que o garimpo ilegal tem diversos impactos sobre a biodiversidade da Amazônia. Um estudo do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), por exemplo, já mostrou que a presença de garimpeiros afeta de maneira séria a vida silvestre ao redor dos rios³⁴. Os garimpeiros caçam indiscriminadamente macacos, pacas, cotias, tatus e capivaras, entre outros animais. Várias dessas espécies se alimentam de frutos e desempenham papéis importantes nos processos de dispersão de sementes e polinização. À medida que o tamanho de uma determinada população de animais diminui, essas funções ecológicas ficam comprometidas.

O garimpo também prejudica enormemente os ecossistemas aquáticos. Além do mercúrio, a atividade garimpeira lança diversos outros sedimentos nos rios. Esses sedimentos aumentam a turbidez, reduzindo a entrada de luz na água. Assim, peixes que dependem de luz para caçar são muito prejudicados e diversas dinâmicas de predadores e presas são modificadas. Os sedimentos também podem afetar processos respiratórios dos peixes, grudando nas bráquias (os órgãos respiratórios) desses animais e interferindo nas trocas gasosas. Além disso, espécies de peixes que dependem das cabeceiras de rios para seus processos de desova também são afetadas pelos garimpos, que ocorrem majoritariamente nesses lugares.



A Terra Indígena Kayapó é atualmente o território originário mais saqueado pelo garimpo ilegal.

A escala desses sedimentos é significativa já que, em média, para cada 2 gramas de ouro, produz-se em média 1 metro cúbico de sedimento. Somente em 2013, o Estado do Pará produziu 100 toneladas de ouro - cerca de 50 bilhões de metros cúbicos de sedimentos lançados nos rios³⁵. É um número assustador, que mostra de maneira inequívoca os males causados pelo garimpo ilegal na Amazônia.

Em 2021, a Conservation Strategy Fund (CSF) desenvolveu uma metodologia para calcular os danos do garimpo. Os resultados mostraram que, dependendo da hipótese considerada, um quilo de ouro extraído gera impactos entre R\$ 1 e R\$ 2 milhões de reais - em sua maioria, relacionados à saúde humana. Considerando o preço de venda de ouro de R\$ 300 mil, por exemplo, e que cerca de 30% desse valor (R\$ 100 mil) é o lucro de quem extrai, fica claro que o custo social do ouro é mais de dez vezes maior do que o benefício privado daqueles que ganham com a atividade.³⁶

Parem as máquinas!

Com o fim do padrão Ouro-Dólar e as recorrentes elevações no preço do petróleo, a partir de 1971 e ao longo de toda década de 70, o ouro experimentou uma forte valorização. Essa valorização acabou sendo determinante para que no fim dos anos 80 os garimpos na Amazônia experimentassem seu primeiro grande ciclo de mecanização. A adoção do chamado desmonte hidráulico, mais conhecido como “bico jato”, não só dobrou a produção individual dos garimpeiros, como contribuiu para acelerar a exploração dos aluviões e potencializar a força destrutiva dos garimpos.³⁷

O esgotamento das jazidas secundárias forçou um segundo ciclo de mecanização que, influenciado por fatores econômicos favoráveis, consolidou-se por volta de 2010 com a introdução das escavadeiras hidráulicas. Apesar do alto custo de aquisição, superior a R\$ 700 mil, elas se mostraram um ótimo investimento, já que realizam em 24 horas o mesmo trabalho que três homens levariam quarenta dias para executar³⁸. Não por coincidência, as imagens de satélites evidenciam que é a partir daquele ano que se percebe uma explosão da atividade garimpeira na Amazônia.



Segundo especialistas, uma escavadeira realiza em 24 horas o mesmo trabalho que três homens levariam cerca de 40 dias para executar. Dependendo do modelo, uma escavadeira pode demandar a queima de até 5 mil litros de diesel por mês, emitindo nada menos que 16 toneladas de CO₂.

As escavadeiras são apontadas como corresponsáveis pela explosão do garimpo ilegal em Terras Indígenas na última década.

Diante do esgotamento dos garimpos mais antigos, a atividade garimpeira se dirigiu para áreas com novas jazidas ainda não exploradas. Dessa maneira, homens e máquinas foram para o coração da floresta: as Terras Indígenas e unidades de conservação - áreas onde o garimpo é proibido.

A venda e manutenção das escavadeiras nas principais regiões garimpeiras da Amazônia representa um importante e lucrativo ramo de negócio - que, por sua vez, se alimenta da destruição da floresta e exerce enorme pressão sobre as Terras Indígenas. Impedir que essas escavadeiras hidráulicas continuem entrando nas áreas protegidas é a tarefa mais urgente a ser assumida por governos, fabricantes e revendedores. Para isso, é preciso adotar novas medidas para controlar a aquisição e o uso desses equipamentos. O Ministério Público Federal (MPF), por exemplo, sugere a individualização dessas máquinas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - o que possibilitaria um maior controle das escavadeiras pelas autoridades ambientais.

Em monitoramento sobre os impactos produzidos pelo garimpo ilegal nas Terras Indígenas Yanomami, Kayapó e Munduruku, o Greenpeace Brasil fez o registro de dezenas de escavadeiras operando em garimpos ilegais dentro desses territórios. Entre 2021 e 2023, foram feitos 176 registros deste tipo, mostrando as escavadeiras operando ilegalmente nessas áreas - resultados que o Greenpeace East Asia compilou neste relatório que você tem em mãos.

Entre as marcas mais recorrentes no interior desses territórios estão **Hyundai, LiuGong, Caterpillar, Volvo, Sany, John Deere, Komatsu, Link Belt, XCMG, Case e New Holland**. No entanto, dada a ampla rede de revendedores localizados no entorno das Terras Indígenas analisadas e um preço de mercado competitivo, as escavadeiras da marca Hyundai HCE Brasil figuram no topo da lista das mais encontradas nos garimpos localizados nas Terras Indígenas Kayapó e Munduruku.

Ainda que essas máquinas tenham sido flagradas na Terra Indígena Yanomami somente no segundo semestre de 2022, a situação por ali não é menos grave: quatro delas foram registradas na ponta de uma estrada clandestina com 150 quilômetros de extensão, perto de grupos Yanomami que vivem em isolamento voluntário. Como se vê, o garimpo ilegal está investindo na construção de rodovias dentro de florestas intactas para levar as escavadeiras para o interior dos territórios indígenas. A presença das escavadeiras ali, portanto, coloca em risco o equilíbrio ecológico necessário para a reprodução física e cultural desses grupos isolados.

As lideranças do povo Munduruku, também no Pará, relatam a presença desses equipamentos em seu território desde 2014, coincidindo com a explosão da área garimpada ilegalmente na região. Apesar das operações realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pela Polícia Federal, a presença das escavadeiras vem sendo registrada em diversos sobrevoos que o Greenpeace Brasil realiza. Entre 2021 e 2023, o Greenpeace Brasil fez 32 registros de escavadeiras dentro deste território. Onze deles correspondiam a máquinas da Hyundai. Em um sobrevoo realizado em março de 2023, de 10 escavadeiras registradas na Terra Indígena Munduruku, 80% eram da empresa sul-coreana.

Em termos de intensidade, de longe a Terra Indígena Kayapó pode ser considerada o ninho das escavadeiras hidráulicas na Amazônia. Entre 2021 e 2023, os sobrevoos de monitoramento detectaram que do total de 176 registros de escavadeiras encontrados nas três terras indígenas, nada menos que 79% deles foram feitos dentro da TI Kayapó. Só em março de 2023 foram registradas 88 escavadeiras flagradas em atividade nos garimpos ilegais, e 38% delas eram da Hyundai HCE Brasil.

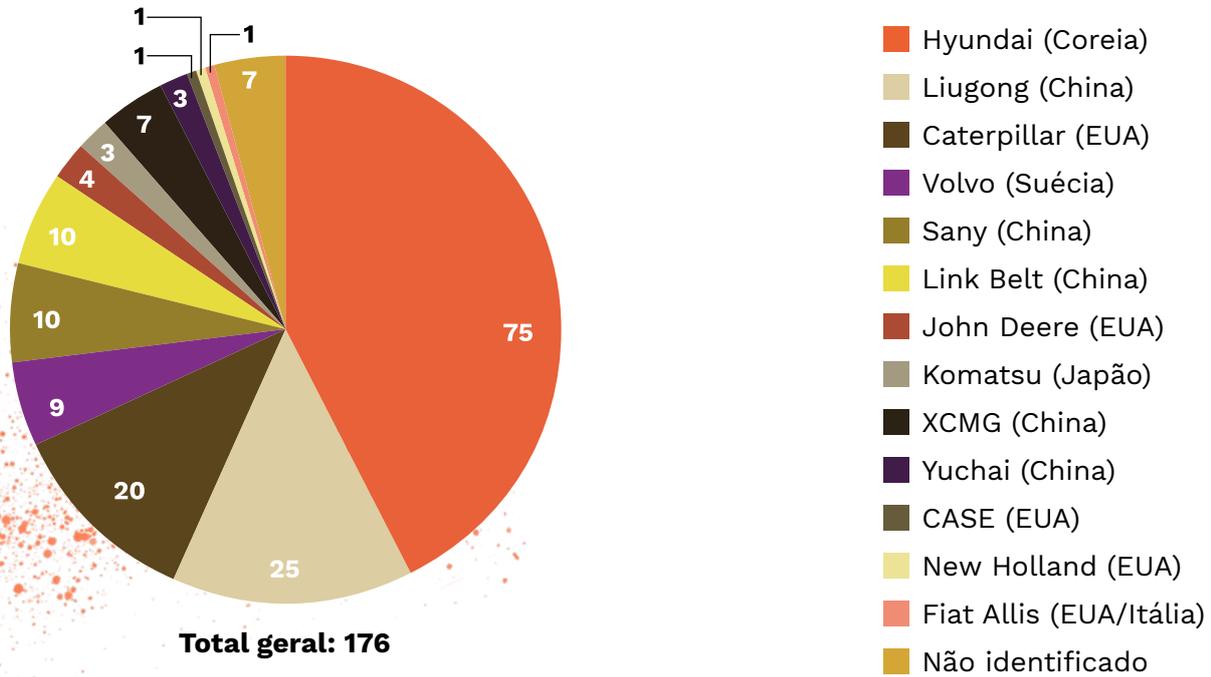
Tabela 2 - Quantidade de registros de escavadeiras feitos pelo Greenpeace Brasil entre 2021 e 2023, separadas por marca e territórios

Marca	Terra Indígena		
	Kayapó	Munduruku	Yanomami
Hyundai (Coreia)	58	17	
Liugong (China)	23	2	
Caterpillar (EUA)	16		4
Volvo (Suécia)	9		
Sany (China)	9	1	
Link Belt (China)	7	3	
John Deere (EUA)	3	1	
Komatsu (Japão)	3		
XCMG (China)	5	2	
Yuchai (China)		3	
CASE (EUA)	1		
New Holland (EUA)	1		
Fiat Allis (EUA/Itália)	1		
Não identificado	4	3	
Total de cada TI:	140	32	4
Total geral:		176	

1 - Em 1999, deu-se a fusão da New Holland com a norte-americana Case, sob controle da Fiat, dando origem à gigante CNH
 2 - A partir de 1º de fevereiro de 2005, a marca Fiat Allis foi extinta e sua linha de equipamentos absorvida pela divisão New Holland Construction da CNH

Fonte: Levantamento Greenpeace

Gráfico 2 - Quantidade de registros de escavadeiras feitos pelo Greenpeace Brasil entre 2021 e 2023 nos territórios indígenas Yanomami, Munduruku e Kayapó, separados por marca



A partir de 1º de fevereiro de 2005, a marca Fiat Allis foi extinta e sua linha de equipamentos absorvida pela divisão New Holland Construction da CNH

Fonte: Levantamento Greenpeace

Dados públicos demonstram que o Ibama vem, ao longo dos últimos anos, encontrando, apreendendo e inutilizando dezenas de escavadeiras hidráulicas nas Terras Indígenas da Amazônia³⁹. Entretanto, os números recentes também demonstram que apesar de lentas, as escavadeiras são movimentadas de forma rápida e a longas distâncias. Isso demanda seu monitoramento geoespacial urgentemente - sob o risco de seguirmos subsidiando a expansão do garimpo na Amazônia, com graves consequências para as Terras Indígenas.



© Valentina Ricardo

Em dezembro de 2022, o Greenpeace Brasil denunciou a abertura de uma estrada clandestina dentro da Terra Indígena Yanomami. A estrada ilegal, contando com seus ramais, tem hoje 189 quilômetros e está sendo usada como acesso para as escavadeiras entrarem dentro do território.

O território Munduruku registra cerca de 700 quilômetros de estradas dentro de seus limites. Elas são usadas como pontos de acesso e conexão entre os diversos garimpos que existem por ali.

Em dezembro de 2022, denunciamos a construção de uma estrada clandestina dentro da Terra Indígena Yanomami.

De Seul a Itaituba

A HD Hyundai Construction Equipment é uma subsidiária da HD Hyundai, o nono maior conglomerado sul-coreano, que possui 36 subsidiárias envolvidas principalmente em construção naval, equipamentos pesados, maquinário, petróleo e energia⁴⁰. Anteriormente conhecido como Hyundai Heavy Industries Group, ela mudou seu nome para HD Hyundai em 2022 em comemoração ao seu 50º aniversário⁴¹. Em seu site, se descreve como uma empresa responsável pela sociedade e respeitada pela satisfação e sustentabilidade do cliente. A Declaração de Gestão Ambiental da HD Hyundai tem entre seus objetivos cumprir suas responsabilidades sociais como uma empresa verde global sustentável, que inclui o cumprimento de leis e regulamentos nacionais e internacionais⁴².

A matriz da HD Hyundai Construction Equipment, a HD Hyundai adotou uma visão ESG centrada no “Futuro do Oceano” e um slogan de “*Beyond Blue Forward Green*”. O presidente e CEO da HD Hyundai, Kisun Chung, disse em seu discurso de abertura na coletiva de imprensa da HD Hyundai na CES 2023: “*Estamos colocando pressões insustentáveis em nosso meio ambiente há muito tempo. Essas crises são provavelmente os últimos sinais de alarme nos alertando sobre a degradação irreversível*”. Seu discurso reafirmou o compromisso da HD Hyundai com um futuro mais sustentável, enfatizando os impactos devastadores das mudanças climáticas. No mesmo discurso, fez declarações ambiciosas sobre os compromissos da empresa com o combate às mudanças climáticas, a mitigação dos impactos ambientais e a gestão ética.⁴³

O pai de Kisun Chung, Mongjoon Chung, é o sexto filho do fundador da Hyundai e o maior acionista da HD Hyundai. Mongjoon Chung também é uma figura de destaque na política coreana, eleito sete vezes como membro do Parlamento.

A HD Hyundai tem 100% do controle de uma holding intermediária chamada HD Hyundai XiteSolution. Essa holding tem 36% da HD Hyundai Construction Equipment, fabricante especializada em equipamentos de construção, que abrange equipamentos de construção e manuseio de materiais como escavadeiras, carregadeiras de rodas, retroescavadeiras e minicarregadeiras. A HD Hyundai Construction Equipment foi fundada em 2017, quando foi desmembrada da Hyundai Heavy Industries⁴⁴. A HD Hyundai Construction Equipment possui subsidiárias locais no Brasil, China, Europa, Índia, Indonésia e América do Norte.

No Brasil, a história do que chamamos hoje Hyundai HCE começou há vinte anos. Seus produtos começaram a ser comercializados aqui no ano de 2003.⁴⁵ Logo depois, em 2007, conforme detalhado em sua página institucional, uma nova *joint venture*, a BMC Hyundai, tornou-se a distribuidora de máquinas pesadas da marca Hyundai em solo brasileiro⁴⁶. No seu início, a BMC foi desenvolvida como uma *joint venture* entre Hyundai HCE Brasil (naquele momento chamada Hyundai Heavy Industries Brasil).⁴⁷

Segundo seus relatórios de auditoria, a Hyundai Heavy Industries encerrou o acordo de *joint venture* e vendeu sua parte da BMC Hyundai a outra empresa chamada BMC Partners pelo valor de R\$ 1,00 (um Real) em Fevereiro de 2018.⁴⁸ A BMC Hyundai conta com ampla rede de vendas e representantes comerciais e, até hoje, é a maior distribuidora de máquinas pesadas da matriz sul-coreana em nosso território.⁴⁹ Em seus documentos oficiais, a BMC Hyundai usa o mesmo endereço da fábrica da Hyundai Construction Equipment Brasil, localizada no Rio de Janeiro⁵⁰.

A fábrica da HD Hyundai Construction Equipment no Brasil, que fica no município de Itatiaia, no sul do Estado do Rio de Janeiro, foi inaugurada em 2013 e é a primeira unidade fabril do conglomerado fora da Ásia.⁵¹ Esta fábrica aumentou a capacidade de produção de 3 mil para 4 mil veículos de construção pesada para atender à crescente demanda no Brasil. Desde 2018, a demanda por escavadeiras em nosso país aumentou em média 40% ao ano, de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas Pesadas, ABIMAQ⁵².

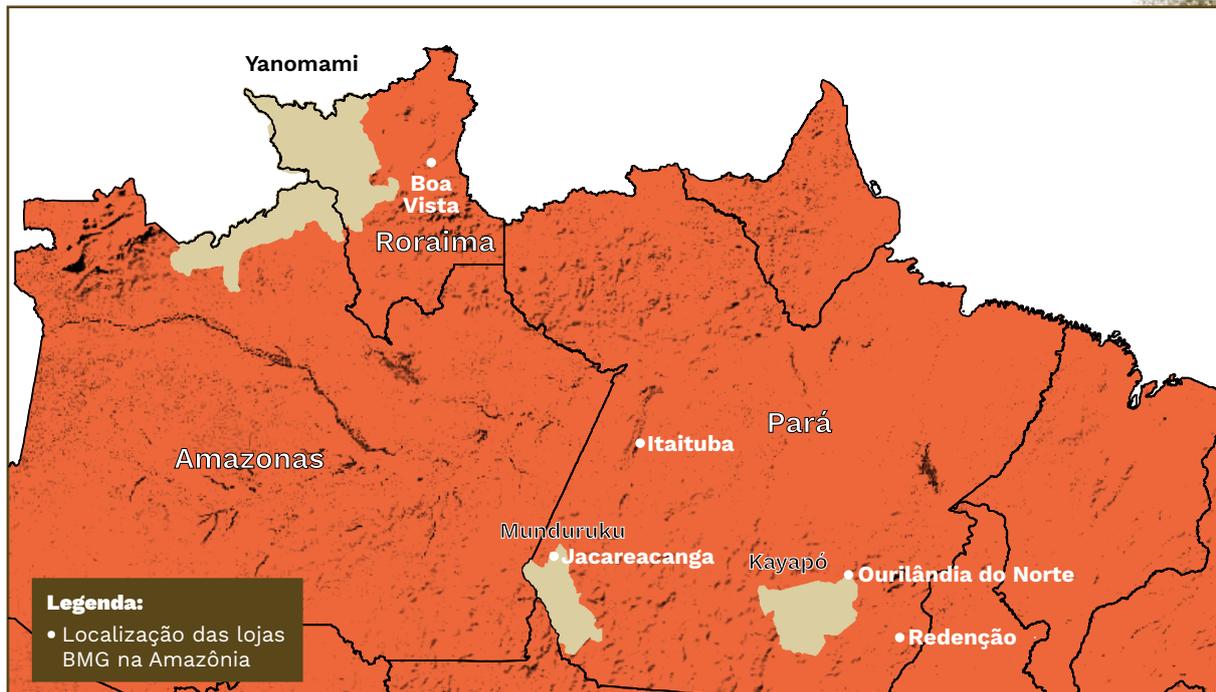


Em dezembro de 2022, denunciámos uma estrada ilegal que estava servindo de acesso de escavadeiras para o interior da Terra Indígena Yanomami.

Empresas responsáveis pelas escavadeiras no Brasil:



Mapa 2 - Localizações das lojas BMG Comércio de Máquinas Ltda. Distribuidor Autorizado Hyundai



Em entrevista concedida a um jornalista local, o representante da BMG afirmou ter conseguido “convencer os coreanos” a investir em Itaituba fazendo-os acreditar que os atores do garimpo ilegal teriam condições de comprar o maquinário pesado e caro da HD Hyundai Construction Equipment Brasil⁵⁷. Nesta mesma entrevista, ele contou como suas vendas foram impactadas pela expansão do garimpo, que ele previra oito anos antes. Ele disse ainda que se solidariza com os garimpeiros⁵⁸, ele se orgulha de como tem apoiado a “luta pela legalização do garimpo”⁵⁹ e, em outras falas públicas, disse ser um admirador da abordagem do então presidente Bolsonaro em relação ao garimpo⁶⁰.

Em 2020, o Ministério Público Federal⁶¹ - mais especificamente a Procuradoria da República de Itaituba - instaurou um inquérito civil para apurar a responsabilidade das empresas fabricantes e fornecedoras de máquinas pesadas nos danos causados pelo garimpo ilegal às Terras Indígenas e unidades de conservação da região.

Em suas razões, o MPF descreve que:

“

A atividade garimpeira sofreu uma forte transformação nos últimos anos com a introdução das PCs (retroescavadeiras hidráulicas), máquinas com poder de destruição várias vezes maior do que os métodos tradicionais usados em outras épocas. Tem-se que a fabricação dessas máquinas, em que pese não ser de uso exclusivo, direciona-se para atender a demanda do mercado ilegal da mineração na Amazônia, não se observando nenhuma medida efetiva de controle de uso por parte das empresas responsáveis. Nesses termos, torna-se imprescindível atribuir a devida responsabilidade a todos os atores que integram a cadeia da extração ilegal do ouro e demais minérios, com contribuição direta ou indireta, incluindo-se indiscutivelmente as empresas fabricantes de máquinas pesadas, ante o emprego maciço destas para fins ilícitos.⁶²

”

Neste procedimento de investigação, o MPF solicitou ainda informações⁶³ para as diversas marcas que atuam no Brasil. Entre os esclarecimentos solicitados, estão a adoção pelas empresas de alguma medida para inibir o uso de suas máquinas em atividades ilegais, sobretudo em áreas protegidas da Amazônia, bem como a possibilidade de instalação de tecnologias para evitar o uso dessas máquinas em áreas onde o garimpo é uma atividade proibida.

Apenas três das seis empresas investigadas responderam – a Hyundai HCE Brasil não foi uma delas. O mesmo ocorreu quando a equipe da plataforma de jornalismo investigativo *Repórter Brasil* solicitou esclarecimentos, como parte da publicação da reportagem “Como fabricantes de escavadeiras alimentam garimpo ilegal na Amazônia.”⁶⁴

Mapa 3 - Escavadeiras na Terra Indígena Kayapó



 **34 escavadeiras Hyundai**

 **54 escavadeiras de diversas marcas**

As escavadeiras foram identificadas em sobrevoo em março de 2023. A maioria das escavadeiras são da marca Hyundai (42,9%). Foram observadas 17 escavadeiras da marca LiuGong (17,3%) e 10 da marca Caterpillar (10,2%). Foram observadas ainda escavadeiras das marcas Volvo, Sany, John Deere, XCMG, Link-Belt, Komatsu, CASE, New Holland e Fiat Allis.

Empresas e os Direitos Humanos - Proteger, Respeitar e Reparar

As empresas têm a responsabilidade de respeitar e se abster de infringir os Direitos Humanos. Elas também devem prevenir e remediar os impactos negativos que geram.⁶⁵

Essa responsabilidade foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU): em 2011, o Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou por consenso os *Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos*, que reconhecem o “papel das empresas como órgãos especializados da sociedade que desempenham funções especializadas e que devem cumprir todas as leis aplicáveis e respeitar os direitos humanos.”⁶⁶

Estes Princípios Orientadores se aplicam a todos os Estados e a todas as empresas, tanto transnacionais como de outro tipo, independentemente de sua dimensão, setor, localização, proprietários e estrutura⁶⁷. Para isso, as empresas devem adotar em seus processos de negócios a devida diligência em matéria de Direitos Humanos⁶⁸, para identificar ativamente, prevenir, mitigar e prestar contas de como atendem e gerenciam seus potenciais e reais impactos negativos sobre os Direitos Humanos.⁶⁹

Soma-se a isso o fato de que em dezembro de 2021, a HD Hyundai Construction Equipment confirmou a sua adesão e se comprometeu com a implementação dos princípios da ONU no Pacto Global das Nações Unidas⁷⁰, uma das maiores iniciativas de prestação de contas corporativa voluntária no mundo. Ao aderir ao Pacto, as empresas associadas se comprometem a implementar dez princípios nas áreas de Direitos Humanos, trabalho, Meio Ambiente e combate à corrupção⁷¹.

Com base nesses conjuntos de regras, todos os atores que compõem a cadeia da extração ilegal de ouro e outros minerais, com contribuição direta ou indireta, devem cumprir suas responsabilidades - incluindo, inquestionavelmente, as empresas fabricantes de máquinas, peças centrais na escalada crescente de destruição e violação de vários direitos fundamentais.



Esconder as escavadeiras sob as árvores é um dos truques dos criminosos ambientais para burlar a fiscalização.

Principais tratados internacionais e compromissos voluntários que estão sendo violados

1. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas⁷² e Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁷³;
2. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)⁷⁴ e em especial às Resoluções HRC/48/L.13 e 76 _L.75 que reconhecem inequivocamente o direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável⁷⁵;
3. Os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e seus deveres de devida diligência⁷⁶, no qual a Hyundai HCE Brasil é signatária;
4. O Pacto Global das Nações Unidas⁷⁷, iniciativa de prestação de contas corporativa voluntária, na qual as empresas associadas se comprometem a implementar os dez princípios nas áreas de Direitos Humanos, trabalho, Meio Ambiente e combate à corrupção - compromisso voluntário assumido pela HD Hyundai Construction Equipment em dezembro de 2021.⁷⁸

E as normas brasileiras, o que dizem sobre a responsabilidade ambiental das empresas?

A legislação brasileira é clara: a responsabilidade civil ambiental é objetiva e independe da culpa⁷⁹, ou seja, quem explora uma atividade econômica com possíveis impactos ao meio ambiente deve garantir a preservação ambiental e é responsável por eventuais danos relacionados a essa atividade – é o que determina a chamada teoria do risco integral⁸⁰.

Além disso, se houver mais de um causador do dano ambiental – direto ou indireto –, todos são solidariamente responsáveis pela sua reparação⁸¹. É o que resta determinado na Política Nacional de Meio Ambiente quando define “poluidor” como “toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental”.

Como já consagrado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), a responsabilização depende de um fator central: a conexão entre a atividade e o dano ambiental, independente da ação ou omissão do responsável, mesmo que a causa do dano ambiental seja um elemento externo à atividade ou um fato da natureza. É o que STJ já determinou em diversos julgados:⁸² quem produz um dano ambiental não pode alegar caso fortuito e força maior – ou seja, acontecimentos ou situações imprevisíveis ou difíceis de prever e evitar – como forma de se eximir da sua responsabilidade, seja ela direta ou indireta.⁸³

Na decisão, o Tribunal explica: **“equiparam-se quem faz, quem não faz quando deveria fazer, quem deixa fazer, quem não se importa que façam, quem financia para que façam, e quem se beneficia quando outros fazem**⁸⁴”.

Em outras palavras: é imprescindível que todos os atores que integram a cadeia da extração ilegal do ouro e demais minérios, com contribuição direta ou indireta, cumpram com suas responsabilidades – incluindo-se, indiscutivelmente, as empresas fabricantes de maquinário, peças centrais na dinâmica do aumento da escalada da destruição e violação de diversos direitos fundamentais.

Eles têm a tecnologia necessária

Existe uma solução simples para que a Hyundai HCE Brasil evite que seus equipamentos operem em locais proibidos: ativar tecnologias que informam a localização das máquinas em tempo real, cruzando esse dado com os perímetros de áreas protegidas, como as Terras Indígenas – um dado de fácil acesso.

Desde 2008, a Hyundai HCE Brasil possui um sistema de gerenciamento remoto chamado *Hi Mate*, que utiliza GPS para coletar dados sobre suas máquinas, como dados de serviços e manutenção. A partir de qualquer computador ou smartphone com acesso à internet,⁸⁵ os usuários podem localizar suas máquinas a partir de mapas digitais e delimitar fronteiras virtuais para a área de trabalho do equipamento.⁸⁶ O sistema ajuda na geração de informações, no planejamento de manutenções, na redução dos períodos ociosos da máquina e permite a economia de tempo e dinheiro.⁸⁷

Se a Hyundai HCE Brasil implementasse esta tecnologia em seu maquinário de forma obrigatória, incorporada como pré-condição aos contratos de venda, o governo e a sociedade civil brasileira teriam muito mais capacidade de rastrear maquinários pesados operando ilegalmente em Terras Indígenas e outros territórios protegidos, aumentando sua capacidade de responder a esses crimes.

As possibilidades tecnológicas de endereçar este problema vão ainda mais longe: organizações e empresas brasileiras e internacionais também se uniram para desenvolver o chamado Código da Consciência⁸⁸, um programa que limita o uso de máquinas pesadas em territórios protegidos. Uma vez instalado, o sistema detecta quando o maquinário se aproxima de uma área protegida e envia um alerta ao motorista.⁸⁹ Se ele continua avançando em direção ao território, a máquina pode ser desativada de forma remota.⁹⁰



As fabricantes de escavadeiras precisam assumir responsabilidade pelo uso que é feito de seus equipamentos.

Oportunidades para o governo brasileiro frear a destruição

O garimpo pode e deve ser superado - afinal, ele não se constitui como uma atividade econômica capaz de conviver com a floresta e viável no contexto de uma estratégia de desenvolvimento que supere a pobreza que subjuga nada menos que 45% dos quase 30 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia, segundo a plataforma Amazônia Legal em Dados⁹¹.

Até que se criem as condições econômicas para a superação do garimpo, cabe ao governo brasileiro garantir o aperfeiçoamento do processo de regulação e interromper o ciclo de expansão ilegal do garimpo na Amazônia. É urgente que se coloque em prática o conjunto de sugestões apresentado por organizações não-governamentais, cientistas e demais atores da sociedade civil para o aprimoramento do sistema de controle da cadeia do ouro. Recentemente o governo anunciou a adoção da nota fiscal eletrônica para a venda de ouro⁹² - mas ainda há muito a ser feito.

Um exemplo concreto entre as medidas solicitadas é a adoção de um sistema digital de rastreabilidade e monitoramento do ouro, por meio do qual teriam-se registros seguros e confiáveis. Para tanto, a sociedade civil brasileira tem recomendado a utilização da tecnologia conhecida como DLT (*Distributed Ledger Technology*).⁹³ Essa tecnologia cria um banco de dados verificável onde os usuários inserem as informações de vendas e remessas, que ficam registradas em blockchain. Esses registros seriam conectados e abertos, acessíveis ao público em geral. Isso permitiria o controle social e daria mais transparência ao setor.⁹⁴

Para além de instituir um sistema digital que garanta a rastreabilidade do ouro, podem e devem ser viabilizados protocolos que permitam a **rastreabilidade das escavadeiras hidráulicas** e impeçam sua utilização nos garimpos ilegais que se expandem para o interior das Terras Indígenas e outras áreas protegidas da Amazônia; o **aprofundamento das investigações que permitam a devida identificação, responsabilização e punição para os proprietários das escavadeiras apreendidas** e inutilizadas em operações realizadas pelo Ibama e pela Polícia Federal nas Terras Indígenas; bem como o **fortalecimento de mecanismos que impeçam a utilização de recursos públicos** para aquisição das escavadeiras utilizadas na expansão do garimpo ilegal na Amazônia.

Como um problema complexo e multifacetado, o garimpo ilegal precisa ser enfrentado com um conjunto abrangente de soluções. As políticas públicas levam tempo para serem desenvolvidas e implementadas. Assim, é urgente que a HD Hyundai Construction Equipment e demais empresas fabricantes de escavadeiras hidráulicas atuem de maneira proativa para impedir que seus equipamentos sejam utilizados na expansão do garimpo ilegal na Amazônia, em especial nas Terras Indígenas.

O que precisa ser feito

Demandas para a Hyundai Construction Equipment e demais fabricantes:

1. Retirar seus negócios de áreas de alto risco até que possam garantir que as máquinas não sejam usadas para atividades destrutivas em Terras Indígenas, Áreas Protegidas ou Ecossistemas de Alto Valor de Conservação⁹⁵. Isso inclui:

- a) Introduzir dispositivos vinculados a GPS que impossibilitem a operação das máquinas em Terras Indígenas, Áreas Protegidas ou Ecossistemas de Alto Valor de Conservação;
- b) Desenvolver uma política de compliance “Conheça seu Cliente” para monitorar quem está comprando suas máquinas e evitar a venda para indivíduos e entidades envolvidas em atividades ilegais e destrutivas em Terras Indígenas, Áreas Protegidas ou Ecossistemas de Alto Valor de Conservação;
- c) Parar de vender, financiar ou fornecer peças de reposição para indivíduos ou entidades envolvidas em atividades destrutivas em Terras Indígenas, Áreas Protegidas ou Ecossistemas de Alto Valor de Conservação;
- d) Identificar onde as máquinas vendidas estão operando e para qual uso;
- e) Apoiar políticas que impeçam o uso de maquinário pesado em atividades destrutivas em Terras Indígenas, Áreas Protegidas ou Ecossistemas de Alto Valor de Conservação.

2. Restaurar ecossistemas e pagar indenizações aos povos indígenas que sofreram devido a suas práticas comerciais.

É importante reforçar que o garimpo continua avançando sobre as terras indígenas. De janeiro e março de 2023, foram registrados, pelo Greenpeace, vários alertas novos para esta atividade, que somaram 294 hectares em território Kayapó, 201 hectares na Terra Indígena Yanomami e 37 hectares em área Munduruku.

Referências

- 1 LULA, Luiz Inácio Lula da Silva. **Mais que uma crise humanitária, o que vi em Roraima foi um genocídio. Um crime premeditado contra os Yanomami, cometido por um governo insensível ao sofrimento do povo brasileiro.** São Bernardo do Campo, 22 de jan. 2023. @LulaOficial. Disponível em twitter.com/LulaOficial/status/1617121512506511368. Acesso em: 13 de mar. 2023.
- 2 MANSOOR, Sanya. Why Lula Accused Bolsonaro of ‘Genocide’ against Brazil’s Yanomami People. **Time**. 23 Jan. 2023. Web. Disponível em: time.com/6249369/lula-accuses-bolsonaro-genocide-yanomami/. Acesso em: 13 mar. 2023
- TOLEDO, Marcelo. Lula Fala Em ‘Situação Desumana’ E Anuncia Auxílio a Yanomamis em Roraima. **Folha de S.Paulo**, 21 Jan. 2023, . Disponível em www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/lula-fala-em-situacao-desumana-e-anuncia-auxilio-a-yanomamis-em-roraima.shtml. Acesso em: 13 mar. 2023.
- 3 Mapbiomas Brasil. **Área Ocupada Pela Mineração No Brasil Cresce Mais de 6 Vezes Entre 1985 e 2020.** Mapbiomas. Disponível em: mapbiomas.org/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresce-mais-de-6-vezes-entre-1985-e-2020. Acesso em: 13 mar. 2023. “A expansão do garimpo coincide com o avanço sobre territórios indígenas e unidades de conservação. De 2010 a 2020, a área ocupada pelo garimpo dentro de terras indígenas cresceu 495%; no caso das unidades de conservação, o crescimento foi de 301%. No ano passado, metade da área nacional do garimpo estava em unidades de conservação (40,7%) ou terras indígenas (9,3%). As maiores áreas de garimpo em terras indígenas estão em território Kayapó (7602 ha) e Munduruku (1592 ha), no Pará, e Yanomami (414 ha), no Amazonas e Roraima. Entre as 10 unidades de conservação com maior atividade garimpeira, oito ficam no Pará. As três maiores são a APA do Tapajós (34.740 ha), a Flona do Amaná (4.150 ha) e o Parna do Rio Novo (1.752 ha).”
- 4 MOLINA. L. P., BENFICA, SENRA, E. et. al. **Terra Rasgada: Como Avança O Garimpo Na Amazônia Brasileira.** Instituto Socioambiental, 2023. Disponível em: acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/terra-rasgada-como-avanca-o-garimpo-na-amazonia-brasileira. Acesso em: 28 Mar. 2023.
- 5 ABDENUR, Adriana Erthal. **Organized Crime in the Amazon: Illegal Mining Hotspots.** Climate-Diplomacy. 2019. Igarapé Institute. Disponível em: climate-diplomacy.org/magazine/environment/organized-crime-amazon-illegal-mining-hotspots. Acesso em: 28 mar. 2023.
- 6 Repórter Brasil. Como Fabricantes de Escavadeiras Alimentam Garimpo Ilegal Na Amazônia. **Repórter Brasil**. 28 out. 2021. Disponível em: reporterbrasil.org.br/2021/10/como-fabricantes-de-escavadeiras-alimentam-garimpo-ilegal-na-amazonia/. Acesso em: 28 mar. 2023.
- 7 Levantamento Greenpeace
- 8 Levantamento Greenpeace
- 9 Brasil de Fato. Mineração em Terras Indígenas da Amazônia Aumentou 1.217% Nos Últimos 35 Anos. **Brasil de Fato**. 3 fev. 2023. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2023/02/03/mineracao-em-terras-indigenas-da-amazonia-aumentou-1-217-nos-ultimos-35-anos. Acesso em: 28 mar. 2023.

- 10 Folha de São Paulo. Yanomamis Não Morriam de Fome; Agora, Garimpo Mata Meu Povo, Diz Davi Kopenawa. **Folha de S.Paulo**. 27 jan. 2023. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/yanomamis-nao-morriam-de-fome-agora-garimpo-mata-meu-povo-diz-davi-kopenawa.shtml. Acesso em: 28 mar. 2023.
- 11 TV Globo: Fantástico. Barões do Ouro ilegal no Brasil: Dinheiro movimentado às margens da lei Chegou a R\$ 16 Bilhões Em Dois Anos. **G1**. 11 jul. 2022. Disponível em: g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/07/10/baroes-do-ouro-ilegal-no-brasil-dinheiro-movimentado-as-margens-da-lei-chegou-a-r-16-bilhoes-em-dois-anos.ghtml. Acesso em: 13 mar. 2023.
- 12 Hutukara Associação Yanomami, Associação Wanasseduume Ye'kwana, & Instituto Socioambiental. **Yanomami Sob Ataque: Garimpo Ilegal Na Terra Indígena Yanomami e Propostas Para Combatê-Lo**. Instituto Socioambiental, 2022. Disponível em: socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para. Acesso em: 28 mar. 2023.
- 13 OVIEDO, A. , CRIVELLARO, G. **Expansão do Garimpo de Ouro e Estimativa do Impacto Ambiental na Amazônia Legal**, 2021. Não publicado.
- 14 Instituto Escolhas. Ouro acima da lei: áreas protegidas da Amazônia em perigo. **Instituto Escolhas**. São Paulo, 2022. Disponível em: escolhas.org/ouro-acima-da-lei-areas-protegidas-da-amazonia-em-perigo/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 15 Instituto Escolhas. Raio X do Ouro: mais de 200 toneladas podem ser ilegais. **Instituto Escolhas**. São Paulo, 2022. Disponível em: escolhas.org/novo-estudo-do-escolhas-revela-quase-metade-do-ouro-produzido-no-brasil-pode-ser-ilegal/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 16 Observatório da Mineração & Sinal de Fumaça. **Pure Dynamite: how Bolsonaro's Government (2019-2022) Mineral Policy Set Up a Climate and Anti-Indigenous Bomb**. Smoke Signal. 27 mar. 2023. Disponível em: www.sinaldefumaca.com/en/especiais/pure-dynamite/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 17 e 18 Hutukara Associação Yanomami, Associação Wanasseduume Ye'kwana, & Instituto Socioambiental. **Yanomami Sob Ataque: Garimpo Ilegal Na Terra Indígena Yanomami e Propostas Para Combatê-Lo**. Instituto Socioambiental, 2022. Disponível em: socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para. Acesso em: 28 mar. 2023.
- 19 Levantamento Greenpeace
- 20 MACIEL, G. B. M. L. e OLIVEIRA, E. C. de. Perfil entomológico e epidemiológico da malária em região garimpeira no norte do Mato Grosso, 2011. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 23, n. 2. pp- 355-360. Brasília, jun. 2014. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000200017&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 28 mar. 2023.
- 21 Redação CicloVivo. Peixes mais consumidos no Amapá estão contaminados por Mercúrio CicloVivo. 3 Set. 2020. Disponível em: ciclovivo.com.br/planeta/meio-ambiente/peixes-mais-consumidos-no-amapa-estao-contaminados-por-mercuro/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 22 E-Cycle. Entenda como e porque é encontrado mercúrio em peixes de diversas regiões do mundo, incluindo o Brasil. **E-Cycle**. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/mercuro-em-peixes/>. Acesso em: 25 mar. 2023.
- 23 United Nations Environmental Programme (UNEP). Minamata Convention on Mercury. **Mercuryconvention.org**. 2021. Disponível em: mercuryconvention.org/en. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 24 Organização Nações Unidas. Relator da ONU pede proibição do comércio de mercúrio e uso em mineração de ouro. **Organização das Nações Unidas**. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/09/1801691>. Acesso em: 28 mar. 2023.

- 25 ORELLANA, Marcos. A/HRC/51/35: Mercury, Small-Scale Gold Mining and Human Rights – Report of the Special Rapporteur on the Implications for Human Rights of the Environmentally Sound Management and Disposal of Hazardous Substances and Wastes. **OHCHR**. 8 jul. 2022. Disponível em: www.ohchr.org/en/documents/thematic-reports/ahrc5135-mercury-small-scale-gold-mining-and-human-rights-report-special. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 26 United Nations Environmental Programme (UNEP). **Global Mercury Assessment**. 2018. UNEP - UN Environment Programme. 2019. Disponível em: www.unep.org/resources/publication/global-mercury-assessment-2018. Acesso em: 13 mar. 2023.
- 27 Fundação Oswaldo Cruz. Impacto do Mercúrio na saúde dos Indígenas Munduruku: Uma Abordagem Integrada Pesquisa-Serviço-Educação. **Fiocruz**. 2023. Disponível em: www.epsjv.fiocruz.br/pesquisa/projetos-de-pesquisa/impacto-do-mercúrio-na-saude-dos-indigenas-munduruku-uma-abordagem. Acesso em: 13 mar. 2023.
- 28 Fundação Oswaldo Cruz. Levantamento Revela Alto Índice de Contaminação Por Mercúrio Entre Indígenas. **Fiocruz**. 2016. Disponível em: portal.fiocruz.br/noticia/levantamento-revela-alto-indice-de-contaminacao-por-mercúrio-entre-indigenas. Acesso em: 13 mar. 2023.
- 29 Fundação Oswaldo Cruz. Estudo Analisa a Contaminação Por Mercúrio Entre O Povo Indígena Munduruku. **Fiocruz**. 2020. Disponível em: portal.fiocruz.br/noticia/estudo-analisa-contaminacao-por-mercúrio-entre-o-povo-indigena-munduruku. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 30 Fundação Oswaldo Cruz & WWF-Brasil. Mundurukus Têm Saúde Afetada Por Mercúrio. **Fundação Oswaldo Cruz & WWF-Brasil**. 2020. Disponível em: www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?77388/Mundurukus-tem-saude-afetada-por-mercúrio. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 31 Organização Internacional do Trabalho. Dia da Pessoa Indígena: Entenda a importância da Convenção No. 169 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais. 2021. **Organização Internacional do Trabalho**. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_781508/lang--pt/index.htm. Acesso em: 25 mar. 2023
- 32 Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em 24 mar. 2023
- 33 Organization of American States. A CIDH Solicita a Corte IDH Medidas Provisórias Em Favor Dos Povos Indígenas Yanomami, Ye`kwana E Munduruku No Brasil Devido à Extrema Gravidade Em Que Se Encontram. **Organization of American States**. 2022. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2022/107.asp>. Acesso em: 16 Mar. 2023.
- 34 e 35 Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. A Ameaça à Biodiversidade na Amazônia Oriental (Nº 6) - **Imazon**. 2013. Disponível em: amazonia.org.br/a-ameaca-a-biodiversidade-na-amazonia-oriental-n-6/#:~:text=O%20impacto%20regional%20mais%20s%C3%A9rio,separ%C3%A1%20de%20outros%20materiais. Acesso em: 23 mar. 2023.
- 36 Conservation Strategy Fund. CSF's Mining Calculator Makes an Impact on the Ground. **Conservation Strategy Fund**. 2 mai. 2023. Disponível em: www.conservation-strategy.org/news/csfs-mining-calculator-makes-impact-ground. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 37 e 38 WANDERLEY, L. J. **Geografia do ouro na Amazônia Brasileira: Uma análise a partir da porção meridional**. Tese (Doutorado em Ciências)- Pós graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro- RJ, 2015. Disponível em: <https://www.gomiam.org/wp-content/uploads/2015/08/Geografia-do-Ouro-na-Amaz%C3%B4nia-Tese-Luiz-Jardim-Wanderley-2.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2023

- 39** Intercept Brasil. Arquitetura da Devastação. **Intercept Brasil**. 27. Abr. 2020. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2020/04/27/bolsonaro-destruicao-maquinas-crimes-meio-ambiente/>. Acesso em 26 mar. 2023.
- 40** HD Hyundai. History. **HD Hyundai**. 2023. Disponível em: www.hd-hyundai.com/history. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 41** HE-RIM, Jo. Hyundai Heavy Industries Renames Itself HD Hyundai - the Korea Herald. **The Korea Herald**. 26 dez. 2022. Disponível em: www.koreaherald.com/view.php?ud=20221226000528. Acesso em: 16 mar. 2023.
- 42** Hyundai Heavy Industries. Princípios de Sustentabilidade. **Hyundai**. Disponível em: <https://www.hyundai-ce.com.br/hyundai/sustentabilidade>. Acesso em: 28 mar. 2023
- 43** HD. **[CES 2023] HD Hyundai Press Conference Opening Remarks**. HD, 2023. 1 vídeo (7:55 min). Disponível em: www.youtube.com/watch?v=LY4ARiQL6hw. Acesso em: 16 mar. 2023.
- 44** Hyundai Heavy Industries Group. Hyundai Heavy Industries. **Hyundai**. Disponível em: <http://www.hyundai-ce.com/en/about/group>. Acesso em 18 mar. 2023.
- 45** Hyundai Heavy Industries Brasil. Nossa História. **Hyundai Heavy Industries Brasil**. 2021 Disponível em: www.hyundai-ce.com.br/hyundai/nossa-historia. Acesso em: 16 mar. 2023.
- 46** BMC Hyundai. Institucional. **BMC HYUNDAI**. 2014. Disponível em: bmchyundai.com.br/institucional/. Acesso em: 16 mar. 2023; Hyundai Heavy Industries Brasil. Nossa História. Hyundai Heavy Industries Brasil. 2021 Disponível em: www.hyundai-ce.com.br/hyundai/nossa-historia. Acesso em: 16 mar. 2023.
- 47** Hyundai. Hyundai Heavy volta a investir no Brasil e estabelece joint venture de vendas. **Hyundai**. 2013. Disponível em: <http://www.thebell.co.kr/free/NewsPrint.asp?key=201311210100032370001910>. Acesso em: 20 mar. 2023.
- 48 e 49** Hyundai Heavy Industries CO. LTD. **Separate Financial Statements**. Hyundai Heavy Industries CO. LTD. 31 Dez. 2017 Disponível em: [http://www.hhi.co.kr/uploadFiles/upload/newsdata/Upload/IR/Board/%E2%97%8FFY2017_HHI_English%20FS\(Separate\)_FIN.PDF](http://www.hhi.co.kr/uploadFiles/upload/newsdata/Upload/IR/Board/%E2%97%8FFY2017_HHI_English%20FS(Separate)_FIN.PDF). Acesso em 25 mar. 2023.
- 50** BMC HYUNDAI S.A. Registro Federal no Brasil. CNPJ n. 14.168.536/0001-25. **Governo do Estado de São Paulo**. Jucesp Online. HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE Construção S.A. HCE. Registro Federal no Brasil. CNPJ n. 13.837.846/0001-22. Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=33300301631&idproduto=. Acesso em: 25 mar. 2023.
- 51** Hyundai Heavy Industries Brazil. O Grupo. **Hyundai Heavy Industries Brasil**. 2020. Disponível em: www.hyundai-ce.com.br/hyundai/grupo. Acesso em: 16 mar. 2023.
- 52** The Guru. [Exclusivo] Hyundai Construction Equipment, que faz sucesso nas Américas Central e do Sul, promove expansão de sua fábrica no Brasil. **The Guru**. Disponível em: <https://theguru.co.kr/news/article.html?no=38183>. Acesso em: 27 mar. 2023
- 53 e 54** BMC Hyundai. Revenda Autorizada. **BMC Hyundai**. Disponível em: <https://bmchyundai.com.br/peças-originais/revenda-autorizada/>. Acesso em: 24 mar. 2023.
- 55, 56, 57, 58, 59 e 60** BRITO, Eduardo. **No último sábado entrevistei o empresário Roberto Katsuda, dono do BMG Yundai, [sic] para falar sobre sua trajetória em Itaituba, e seu empenho na luta pela legalização dos garimpos**. Itaituba-PA. Facebook: eduardocomunicador. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=232724911201473>. Acesso em: 23 mar. 2023.

- 60** Repórter Brasil. Em ofensiva contra indígenas no Pará, garimpeiros ilegais movimentam mercado bilionário. **Repórter Brasil**. 24 nov. 2019. Disponível em: reporterbrasil.org.br/2019/11/em-ofensiva-contra-indigenas-no-para-garimpeiros-ilegais-movimentam-mercado-bilionario/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 61 e 62 Ministério Público Federal- MPF**. Inquérito Civil n. 1.23.008.000291/2020-68 - Procuradoria do Município de Santarém- Itaituba- Civil - Tutela Coletiva - 4CCR.
- 63 Ministério Público Federal- MPF**. Inquérito Civil n. 1.23.008.000291/2020-68 - Procuradoria do Município de Santarém- Itaituba- Civil - Tutela Coletiva - 4CCR. *1. A empresa reconhece que existem formas de controlar e inibir o uso de suas máquinas em atividades ilegais no Brasil, principalmente mineração? 2. A empresa está adotando alguma medida para inibir o uso de suas máquinas em atividades ilegais, principalmente garimpo em áreas da Amazônia sob regime de proteção especial? 3. A empresa, ao vender as escavadeiras, solicita a Licença de Operação, exigida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), no Plano de Controle de Impactos Ambientais na Mineração? 4 A empresa utiliza o recurso de telemetria nos equipamentos fabricados e comercializados ou outro que permita o rastreamento da máquina?"*
- 64** Repórter Brasil. Íntegra das respostas da Komatsu, Link Belt e Volvo. **Repórter Brasil**. 28 out. 2021, Disponível em: reporterbrasil.org.br/2021/10/integra-das-respostas-da-komatsu-link-belt-e-volvo/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- Repórter Brasil. Como Fabricantes de Escavadeiras Alimentam Garimpo Ilegal Na Amazônia. **Repórter Brasil**. 28 out. 2021. Disponível em: reporterbrasil.org.br/2021/10/como-fabricantes-de-escavadeiras-alimentam-garimpo-ilegal-na-amazonia/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 65** United Nations Office of The High Commissioner on Human Rights. Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy Framework”. **United Nations**. 2011. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 66** Centro De Direitos Humanos e Empresas Da Fundação Getúlio Vargas. Implementando os Princípios Orientadores sobre empresas e Direitos Humanos Da ONU: O Dever Do Estado de Proteger e a obrigação das empresas de respeitar os Direitos Humanos. **Fundação Getulio Vargas**. 2017. Disponível em: <https://epge.fgv.br/files/default/empresas-e-direitos-humanos.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 67** ONU. Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementando a Declaração das Nações Unidas “Proteger, Estrutura de Respeito e Remediação. Vale destacar o Princípio Orientador n. 23 “a” que determina que, em qualquer contexto, as empresas devem cumprir todas as leis aplicáveis e respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, onde quer que operem. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/outubro/Cartilha_versoimpresso.pdf Acesso em: 29 mar. 2023.
- 68** BATISTA, J. Entenda O Que é Devida Diligência Em Direitos Humanos. **Conectas**, 21 Jan. 2022. Disponível em: www.conectas.org/noticias/entenda-o-que-e-devida-diligencia-em-direitos-humanos/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 69** Conectas Direitos Humanos. **Empresas e Direitos Humanos: Parâmetros da ONU para proteger, respeitar, e reparar, Relatório Final de John Ruggie- Representante Especial do Secretário-Geral**. Conectas Direitos Humanos. 2012. Disponível em: https://site-antigo.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/conectas_principiosorientadoresruggie_mar20121.pdf. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 70** United Nations Global Compact. Hyundai Letter of Commitment. **United Nations Global Compact**. 2021. Disponível em: <https://unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/149579-Hyundai-Construction-Equipment-Co-LTD->. Acesso em: 26 mar. 2023.

- 71** United Nations Global Compact. 10 Princípios Universais do Pacto Global. **United Nations Global Compact**. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>. Acesso em: 30 mar. 2023. E dentre os princípios, vale destacar aqueles que estão diretamente relacionados a este relatório: “ 1 - As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente; 2- Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.; 07 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; 8 Desenvolver iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental, e 9 -Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis”.
- 72** Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre o direito dos Povos Indígenas: perguntas e respostas**. 2 ed. Rio de Janeiro: UNIC; Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: https://unicrio.org.br/docs/declaracao_direitos_povos_indigenas.pdf. Acesso em: 24 mar. 2023.
- 73** Organização Internacional do Trabalho. **C169 - Sobre Povos Indígenas e Tribais**. Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_236247/lang--pt/index.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.
- 74** United Nations. Universal Declaration of Human Rights - Portuguese. **United Nations**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- 75** Nações Unidas Brasil. A longa jornada pelo reconhecimento do meio ambiente saudável como um direito humano. **Nações Unidas Brasil**. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/152415-longa-jornada-pelo-reconhecimento-do-meio-ambiente-saud%C3%A1vel-como-um-direito-humano>. Acesso em 23 mar. 2023.
- 76** Centro de Informações Sobre Empresas e Direitos Humanos. Devida Diligência Obrigatória: O crescente movimento ao redor do mundo para demandar, legalmente, que as empresas executem a devida diligência em Direitos Humanos. **Centro de Informações Sobre Empresas e Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.business-humanrights.org/pt/temas-relevantes/devida-dilig%C3%Aancia-obrigat%C3%B3ria/>. Acesso em: 25 mar. 2023.
- 77** United Nations Global Compact. Pacto Global: A Iniciativa. **United Nations Global Compact**. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/a-iniciativa>. Acesso em: 25 mar. 2023.
- 78** United Nations Global Compact. Hyundai Letter of Commitment. **United Nations Global Compact**. 2021. Disponível em: <https://unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/149579-Hyundai-Construction-Equipment-Co-LTD->. Acesso em: 26 mar. 2023.
- 79** É, precisamente, o que dispõe o art. 225, § 3º, da Constituição Federal Brasileira (CF/88) e o art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938/1981- Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) do Brasil.
- 80** MIRRA, A. L. V. Responsabilidade civil ambiental e a jurisprudência do STJ. **Cadernos Jurídicos**. São Paulo, ano 20, n. 48, p. 47-71. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/48.03%20valerymirra.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- 81** Código Civil Brasileiro, Art. 942: “Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação”.
- 82** **STJ** – 2ª Seção – REsp n. 1.374.284/MG – j. 27.08.2014 – v.u. – Rel. Min. Luís Felipe Salomão – recurso que tramitou sob o regime dos recursos repetitivos do art. 543-C do CPC/1973; STJ – 4ª T. – AgRg no AgRg no AREsp n. 153.797/SP – j. 05.06.2014 – rel. Min. Marco Buzzi; STJ – 3ª T. REsp n. 1373788/SP – j. 06.05.2014 – Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino; STJ – 4ª T. – AgRg no REsp n. 1412664/SP – j. 11.02.2014 – Rel. Min. Raul Araújo; STJ – 2ª Seção – REsp n. 1.114.398/ PR – j. 08.02.2012 – Rel. Min. Sidnei Beneti – recurso que tramitou sob o regime dos recursos repetitivos do art. 543-C do CPC/1973; STJ – 4ª T. – AgRg no AREsp n. 273.058/PR – j. 09.04.2013 – Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira. Excluem-se, também, na

matéria, a aplicação da teoria do fato consumado (Súmula n. 613 do STJ) e a possibilidade de invocação do princípio da insignificância (STJ – 2ª T. – AREsp n. 667.867/SP – j. 17.10.2018 – rel. Min. Og Fernandes), como expedientes tendentes a excluir ou restringir a ampla responsabilização de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

- 83 STJ** – 2ª Seção – REsp n. 1.374.284/MG – j. 27.08.2014 – v.u. – Rel. Min. Luís Felipe Salomão – recurso que tramitou sob o regime dos recursos repetitivos do art. 543-C do CPC/1973; STJ – 4ª T. – AgRg no AgRg no AREsp n. 153.797/SP – j. 05.06.2014 – rel. Min. Marco Buzzi; STJ – 3ª T. REsp n. 1373788/SP – j. 06.05.2014 – Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino; STJ – 4ª T. – AgRg no REsp n. 1412664/SP – j. 11.02.2014 – Rel. Min. Raul Araújo; STJ – 2ª Seção – REsp n. 1.114.398/ PR – j. 08.02.2012 – Rel. Min. Sidnei Beneti – recurso que tramitou sob o regime dos recursos repetitivos do art. 543-C do CPC/1973; STJ – 4ª T. – AgRg no AREsp n. 273.058/PR – j. 09.04.2013 – Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira. Excluem-se, também, na matéria, a aplicação da teoria do fato consumado (Súmula n. 613 do STJ) e a possibilidade de invocação do princípio da insignificância (STJ – 2ª T. – AREsp n. 667.867/SP – j. 17.10.2018 – rel. Min. Og Fernandes), como expedientes tendentes a excluir ou restringir a ampla responsabilização de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- 84 STJ** – 2ª T. – REsp 650.728/SC – j. 23.10.2007 – Rel. Min. Herman Benjamin. Ainda, no mesmo sentido, **STJ** – 2ª T. – REsp n. 1.071.741/SP – j. 24.03.2009 – Rel. Min. Herman Benjamin.
- 85** Hyundai Construction Equipment Americas. Manage Your Fleet with Hi MATE. **Hyundai Construction Equipment Americas**. 17 nov. 2022. Disponível em: www.hceamericas.com/parts-service/hi-mate/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 86 e 87** Hyundai Construction Equipment Americas. Hi Mate. **Hyundai Construction Equipment Americas**. Disponível em: www.hyundai-ce.com/en/innovation/himate. Acesso em: 17 mar. 2023.
- 88, 89 e 90** Code of Conscience. **Code of Conscience**. 2023. Disponível em: www.codeofconscience.org/. Acesso em: 29 mar. 2023.
- 91** Uma Concertação pela Amazônia, “Uma Agenda Pelo Desenvolvimento Da Amazônia,” <https://concertacaoamazonia.com.br/estudos/uma-agenda-pelo-desenvolvimento-da-amazonia/>. Accessed 29 Mar. 2023, p. 58.
- 92** BRASIL. **Receita Federal**. “Receita Federal institui obrigatoriedade de utilização de Nota Fiscal Eletrônica do Ouro Ativo Financeiro ou instrumento cambial”. Receita Federal, 30.03.2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/receita-federal-institui-obrigatoriedade-de-utilizacao-de-nota-fiscal-eletronica-do-ouro-ativo-financeiro-ou-instrumento-cambial>. Acesso em: 04 Abril 2023;
- 93** Instituto Escolhas. Blockchain, rastreabilidade e monitoramento para o ouro brasileiro. São Paulo, 2022, <https://escolhas.org/publicacao/blockchain-rastreabilidade-e-monitoramento-para-o-ouro-brasileiro/>, Acesso em 28 Mar. 2023
- 94** Potter, Hyury, “‘Garimpo Ilegal Zero’: Nove Medidas Urgentes Para Acabar Com O Crime.” Repórter Brasil, 17 Feb. 2023, reporterbrasil.org.br/2023/02/garimpo-ilegal-zero-nove-medidas-urgentes-para-acabar-com-o-crime/. Acesso em: 29 Mar. 2023;
- 95** ProForest. **Guia para Florestas de Alto Valor de Conservação**. ProForest. Disponível em: https://wwfeu.awsassets.panda.org/downloads/hcvf_toolkit_final_portuguese.pdf. Acesso em: 26 mar. 2023.

The image features a light beige background with a dense pattern of red and black splatters. The red splatters are scattered throughout, while the black splatters are concentrated on the right side. At the bottom, there are several horizontal, wavy lines in a dark olive green color. The word "GREENPEACE" is written in a bold, black, sans-serif font, centered horizontally in the lower half of the page.

GREENPEACE